**DECRETO N° 2810 DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.**

**EXONERA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerado, em virtude aposentadoria por invalidez, a partir de 1° (primeiro) de setembro de 1998, o servidor público municipal desta prefeitura, **VICENTE SILVA NUNES**, da função de Operário Ajudante.

Art. 2º - Este decreto retroagirá à data de 1° (primeiro) de setembro de 1998.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 05 de outubro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal